**PORTARIA Nº 1.144/2017**, de 27 de abril de 2017.

Nomeia Conselho Municipal Juventude/ COMJUGUSGA para o biênio 2017/2019.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO GONÇALO DO AMARANTE-RN**, no uso de suas atribuições legais, estabelecidas na Lei Orgânica do Município, e em observância da Lei nº 1.176/2009,

RESOLVE:

**Art. 1°** - Nomear os representantes do Poder Executivo e da Sociedade Civil para compor o Conselho Municipal de Juventude de São Gonçalo do Amarante/RN- COMJUSGA para o biênio 2017/2019:

**REPRESENTANTES DO PODER EXECUTIVO**

**Secretaria Municipal de Juventude, Esporte e Lazer**

Jean Carlos Lima Ramos - Titular

Ana Catarina Araújo de Oliveira - Suplente

**Fundação Municipal de Cultura Dona Militana**

Katyene Rafaely de Lima Oliveira - Titular

Paulo Raniel Cardoso da Silva - Suplente

**Secretaria Municipal de Educação**

Maria Aline Trajano de Melo - Titular

Maria Gisele Nascimento da Silva - Suplente

**Secretaria Municipal de Saúde**

Raniere Marciano de Souza - Titular

Robson Pinho de Melo - Suplente

**Secretaria Municipal do Trabalho, Assistência Social e Cidadania.**

Diva Barbosa da Silva Garcia - Titular

Icaro Cristian de lima Varela - Suplente

**REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL**

Representante do conselho municipal dos direitos da criança e do adolescente

**Conselho Municipal dos Diretos da Criança e do Adolescente - COMDICA**

Rodrigo Rosa de Oliveira - Titular

João Marcos Cerqueira da Silva - Suplente

Representante estudantil do ensino secundarista ou universitário

**Escola Estadual Vereador José Moacir de Oliveira**

Gabriel Cunha da Silva - Titular

Roberto Laureano de Sousa Junior - Suplente

Representante das organizações juvenil religiosa

**Igreja Assembleia de Deus de São Gonçalo do Amarante**

Taynan Lourenço da Rocha Mendonça - Titular

Eveline Lídio Gomes do Nascimento - Suplente

Representante do setor empresarial

**Gráfica Rápida e Lan House - Multgraf**

Marcio Marques Santos Silva - Titular

Marcia Marques Santos Silva - Suplente

Representante de trabalho com prevenção ou tratamento de usuários de drogas

**Federação Potiguar de Karatê-fpk**

Fabio Souza Matias - Titular

Wallace Jonathan da Silva- Suplente

**Art. 2º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**Art. 3º -** Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São Gonçalo do Amarante/RN, Gabinete do Prefeito, em 27 de abril de 2017.

**PAULO EMÍDIO DE MEDEIROS**

Prefeito Municipal